TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal da Mulher, localizada na Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, nº16, Bacaxá- Saquarema/RJ.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de móveis para atender a Secretaria Municipal da Mulher.

2.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/93, nº10.520/02 e Lei complementar 123/06 e decreto municipal nº 694/2008 e nº 1.150/2011.

2.2 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens objetos desta licitação enquadram-se na categoria de "Bens e Serviços Comuns", que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

2.3 CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O critério para aceitação do objeto deverá estar de acordo com Art. 73 e 74 da Lei 8.666/93.

2.4 PREVISIBILIDADE DE ADITIVOS

A previsibilidade será prevista de acordo com Art.65, §1º, lei n.8.666/93. Art. 57, Lei n 8.666/93.

3. JUSTIFICATIVA

Tal aquisição se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Mulher, e ao CRAM, necessitando dos presentes objetos para melhor conforto das técnicas, no tocante ao atendimento às usuárias desta Secretaria, bem como complementar a parte administrativa necessitante de alguns itens. Diante disto, para um melhor funcionamento e desempenho de todos os setores, solicitamos os materiais acima elencados.

Constatou-se a necessidade de estarmos adquirindo–os devido à ausência de alguns itens requisitados. Sendo assim, a solicitação de material permanente e consumo são imprescindíveis para melhor atender aos setores da Secretaria Municipal da Mulher.

4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Mulher, situada na Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, nº 16, Bacaxá-Saquarema/RJ, de segunda à sexta feira, das 09 às 17 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes dias e horários. Não serão aceitos objetos em desacordo com as especificações exigidas.

As despesas com transportes, fretes bem como qualquer outro relacionado a entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

O fornecimento deverá começar a ser executado após o recebimento pela empresa da Planilha de Acompanhamento do contrato, da nota de empenho e assinatura do contrato.

Para o fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE.

5. RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	TOTAL
1	UND	Cadeira giratória acolchoada com braços. Estofados em espuma injetada de alta densidade, com acabamento em perfil plástico. Bases giratórias metálicas com capa de proteção em polipropileno na cor preta, com regulagem de altura. Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência. Rodízios de roda dupla injetados em polipropileno de alta resistência.	10

2	UND	Gaveteiro volante 04 gavetas com tranca, fabricada em mdp, tampo com chapa mdp 30mm com acabamento em pvc. Dimensões aproximadas: Largura 0,44 x Profundidade 0,43 x Altura 0,61. Revestimento de madeira.	6
3	UND	Mesa plástica empilhável quadrada na cor branca, medindo 70 x 70 cm.	10
4	UND	Armário para escritório, 2 portas, modelo com chave, fabricada em mdp, tampo em mpd 40mm, com acabamento em pvc. Dimensões aproximadas de 80 x 45 x 160	7
5	UND	Armário de aço com 02 portas. Confeccionado em aço, pintado com pintura eletrostática. Com chave. 04 prateleiras internas, puxadores em abs. Peso aproximado 47,4 kg. Medidas aproximadas: 1,98 x 0,90 x 0,40.	2
6	UND	Arquivo de aço com 04 gavetas na cor cinza, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas aproximadas: 1330 x 470 x 710 cm.	6
7	UND	Mesa refeitório adulto 08 lugares com 2 bancos fixos. Tampo constituído em mdp 25mm com revestimento fórmica. Acabamento das bordas em fita reta 2,0mm. Tubo de aço carbono 30 x 30/3 polegadas. L 2,40cm x A 0,80 cm x P 0,74 cm. Cor ovo, argila, cobalto platina ou cinza.	2
8	UND	Mesa estação de trabalho em L, com gaveteiro, com 4 gavetas, características mínimas: Fabricado em MDP, tampo com chapa MDP 30mm com acabamento em PVC, dimensões aproximadas: largura 1,30 x altura 0,74. Revestido de madeira	2
9	UND	Cadeira de escritório Presidente, com material em pvc, inclinação multifuncional, com apoio de braço medida aproximada de 10cm, ajuste de altura aproximado de 10cm, com apoio para os pés e travesseiros, com altura mínima de 110cm, largura da cadeira aproximada de 50cm, comprimento do assento aproximado de 50cm, com altura do encosto aproximada de 70cm.	1
10	UND	Mesa para reunião de 2 metros de comprimento. Características mínimas: medidas aproximadas, altura 74,5 cm x largura 200 cm x profundidade 100 cm. Peso aproximado de 36,85 kg, estrutura em mdp e acabamento em bp.	1
11	UND	Balcão triplo com gaveteiro, 3 portas, com material em mdf, com puxador. Medidas aproximadas: largura 90cm, altura 120cm, profundidade 50cm.	1
12	UND	Tela de projeção com tripé removível 70 polegadas. Características mínimas: enrolamento e desenrolamento manual. Tubos superior e inferior em aço com tratamento e pintura eletrostática. Área de projeção (a x l) 178 x 178 cm.	1
13	UND	Cadeira plástica empilhável. Características mínimas: Cadeira plástica na cor branca, com braço e capacidade para até 140 kg. Empilhável.	40
14	UND	Armário para escritório, com 2 portas, 4 prateleiras, material em mdf. Medidas aproximadas: altura: 171,5cm, largura: 75cm, profundidade: 35cm, peso: 33,5kg.	6

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados ocorrerão por conta exclusiva da empresa vencedora sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela CONTRATADA, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7. GARANTIA

O objeto deste Termo de Referência deverá ter garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, contados a partir da data do seu recebimento.

O prazo e garantia do objeto deverão estar de acordo com a Lei 8078 de 11 de setembro de 1990 – CDC.

8. VALOR ESTIMADO

O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art. 23. e 24 da Lei 8.666/93.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa com o objeto do presente Termo correrá por conta do orçamento vigente, consignado à Secretaria Municipal da Mulher, com recursos livres e não comprometidos, segundo a dotação orçamentária abaixo indicada:

Programa de Trabalho – PT: 04.122.0010.2.163.000
Natureza de Despesa – ND:
4.4.90.52.99.00.00
Ficha: 76
Fonte: 1533

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social-confins e a contribuição para PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o dispositivo no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito – CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela CEF e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

a) receber o material entregue de acordo com as especificações constantes neste Termo;
b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
c) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Edital.
d) empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

11.2- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e-ou terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O fiscal do contrato será designado pela Secretaria Municipal da Mulher devidamente publicado conforme Art.67, Lei nº. 8.666/93.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contínuos e começará a contar a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da data de celebração do instrumento contratual.

14. SANÇÕES CONTRATUAIS

14.1- Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessário, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

14.2- A multa estabelecida será de acordo com Art. 7º, Lei n.10.520/02; Art.86 a 88, Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8666/93; Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

14.3- A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.

15- CONDIÇÕES GERAIS

15.1- A contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Fiscalização, a qual se compromete, desde já, submeter-se;

15.2- A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

16 MEMÓRIA DE CÁLCULO

A tabela disposta no Anexo l ao presente TR, indica a relação dos produtos que serão utilizados e sua quantificação. A aquisição será feita de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, segundo as justificativas apresentadas neste instrumento.

Saquarema, 24 de junho de 2022.

Elaborado por:

Priscila Almeida Beiragrande
Matrícula: 930777-2

Marcia de Almeida Silva Azeredo
Secretária Municipal da Mulher
Matrícula 7463-0

ANEXO I- MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	TOTAL
1	UND	Cadeira giratória acolchoada com braços. Estofados em espuma injetada de alta densidade, com acabamento em perfil plástico. Bases giratórias metálicas com capa de proteção em polipropileno na cor preta, com regulagem de altura. Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência. Rodízios de roda dupla injetados em polipropileno de alta resistência.	10
2	UND	Gaveteiro volante 04 gavetas com tranca, fabricada em mdp, tampo com chapa mdp 30mm com acabamento em pvc. Dimensões aproximadas: Largura 0,44 x Profundidade 0,43 x Altura 0,61. Revestimento de madeira.	6
3	UND	Mesa plástica empilhável quadrada na cor branca, medindo 70 x 70 cm.	10
4	UND	Armário para escritório, 2 portas, modelo com chave, fabricada em mdp, tampo em mpd 40mm, com acabamento em pvc. Dimensões aproximadas de 80 x 45 x 160	7
5	UND	Armário de aço com 02 portas. Confeccionado em aço, pintado com pintura eletrostática. Com chave. 04 prateleiras internas, puxadores em abs. Peso aproximado 47,4 kg. Medidas aproximadas: 1,98 x 0,90 x 0,40.	2
6	UND	Arquivo de aço com 04 gavetas na cor cinza, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Medidas aproximadas: 1330 x 470 x 710 cm.	6
7	UND	Mesa refeitório adulto 08 lugares com 2 bancos fixos. Tampo constituído em mdp 25mm com revestimento fórmica. Acabamento das bordas em fita reta 2,0mm. Tubo de aço carbono 30 x 30/3 polegadas. L 2,40cm x A 0,80 cm x P 0,74 cm. Cor ovo, argila, cobalto platina ou cinza.	2
8	UND	Mesa estação de trabalho em L, com gaveteiro, com 4 gavetas, características mínimas: Fabricado em MDP, tampo com chapa MDP 30mm com acabamento em PVC, dimensões aproximadas: largura 1,30 x altura 0,74. Revestido de madeira	2
9	UND	Cadeira de escritório Presidente, com material em pvc, inclinação multifuncional, com apoio de braço medida aproximada de 10cm, ajuste de altura aproximado de 10cm, com apoio para os pés e travesseiros, com altura mínima de 110cm, largura da cadeira aproximada de 50cm, comprimento do assento aproximado de 50cm, com altura do encosto aproximada de 70cm.	1
10	UND	Mesa para reunião de 2 metros de comprimento. Características mínimas: medidas aproximadas, altura 74,5 cm x largura 200 cm x profundidade 100 cm. Peso aproximado de 36,85 kg, estrutura em mdp e acabamento em bp.	1
11	UND	Balcão triplo com gaveteiro, 3 portas, com material em mdf, com puxador. Medidas aproximadas: largura 90cm, altura 120cm, profundidade 50cm.	1
12	UND	Tela de projeção com tripé removível 70 polegadas. Características mínimas: enrolamento e desenrolamento manual. Tubos superior e inferior em aço com tratamento e pintura eletrostática. Área de	1

		projeção (a x l) 178 x 178 cm.	
13	UND	Cadeira plástica empilhável. Características mínimas: Cadeira plástica na cor branca, com braço e capacidade para até 140 kg. Empilhável.	40
14	UND	Armário para escritório, com 2 portas, 4 prateleiras, material em mdf. Medidas aproximadas: altura: 171,5cm, largura: 75cm, profundidade: 35cm, peso: 33,5kg.	6

Saquarema, 24 de junho de 2022.

Marcia de Almeida Silva Azeredo
Secretária Municipal da Mulher
Matrícula 7463-0